Memorando de Entendimento:

**Promoção da Gestão Integrada de Pragas na Europa**

**Preâmbulo**

As pragas - quer sejam animais, plantas ou insetos - podem ter um impacto negativo nos seres humanos e no meio ambiente. Apesar de uma grande diversidade de pragas sempre ter coexistido com a humanidade, hoje existem fortes evidências que apontam para as áreas urbanas estarem cada vez mais expostas a pragas e às doenças relacionadas com elas.

A contínua evolução das alterações climáticas e a urbanização desordenada contribuem para a proliferação de pragas e potenciam a gravidade do seu impacto na saúde pública, biodiversidade, fornecimento de alimentos e de rações e até na percepção tida pelos cidadãos sobre higiene e segurança. Por outro lado, não podemos esperar que as medidas de combate às alterações climáticas surtam efeito, por exemplo, antes de se enfrentar a ameaça inaceitável de pragas e das doenças por elas transmitidas.

Com o objetivo de alcançar um melhor e mais sustentável futuro para todos, as Nações Unidas identificaram dezassete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para 2030 (os ODS). O setor da gestão profissional de pragas não pode fornecer nenhuma solução milagrosa para atingir todos esses objetivos. No entanto, tem um papel fundamental a desempenhar com vista à garantia da saúde pública e do bem-estar dos cidadãos da UE no contexto de alguns desses objetivos, minimizando o impacto no meio ambiente e bem-estar animal e aumentando a competitividade da economia no seio da UE.

Em particular, a gestão de pragas contribui para os objetivos da melhoria da saúde e do bem-estar (ODS 3), das cidades e comunidades sustentáveis ​​(ODS 11) e da ação contra a mudança global do clima (ODS 13). Um pré-requisito essencial para a realização desta missão vital é garantir a profissionalização eficaz e eficiente da indústria da gestão de pragas em todo o mundo. Com esta iniciativa, a indústria na Europa começa a mostrar o caminho a percorrer visando ir mais além.

A gestão profissional de pragas requer uma compreensão completa das pragas em si mesmas, dos seus diferentes comportamentos e ambientes, especialmente quando são susceptíveis de causarem danos à saúde pública e à saúde animal. Além disso, todos os intervenientes na gestão de pragas dentro das organizações, bem como as empresas de gestão de pragas e seus técnicos, precisam estar totalmente familiarizados com a diversidade de técnicas e produtos utilizados nas intervenções de prevenção e controlo.

Em última análise, a intervenção de um profissional em gestão de pragas deve ser sustentável - isto é, minimizar os riscos para a saúde pública, para espécies úteis e não-alvo e para o meio ambiente. Por outro lado, os responsáveis internos pela gestão de pragas e prestadores de serviços de gestão de pragas que agem sem o conhecimento, a qualificação ou o treino necessários podem causar danos não intencionais.

Uma intervenção realizada por um não especialista poderá afetar a saúde e a segurança do pessoal envolvido na prestação desse serviço e das pessoas que procuraram esses serviços para proteger as suas habitações, empresas ou zonas residenciais. Medidas inadequadas ou intervenções realizadas de maneira errada podem danificar seriamente o meio ambiente. E obviamente, que poderão prejudicar também a credibilidade profissional de todo o setor de gestão de pragas.

Uma abordagem baseada nos princípios e práticas da Gestão Integrada de Pragas e no total respeito de toda a regulamentação aplicável é a melhor garantia de um resultado eficaz e profissional.

**Gestão Integrada de Pragas (GIP)**

A Gestão Integrada de Pragas (ou ‘’Integrated Pest Management’’, ‘’IPM’’) é uma abordagem baseada em pesquisa científica e estabelecida pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO). É uma estratégia aplicada aos ecossistemas e que se focaliza na prevenção a longo prazo de pragas e seus danos, concentrando-se principalmente na aplicação no habitat de técnicas de manipulação e modificação das práticas culturais que podem levar à proliferação das pragas.

Os biocidas são aplicados, ​​somente se após a avaliação da situação a mesma indicar que são necessários e, de acordo com as diretrizes estabelecidas. As aplicações são realizadas com o objetivo, único, de controlar a espécie alvo.

 Os produtos para o controlo de pragas são selecionados e aplicados de forma a minimizar os riscos para a saúde pública, para os organismos úteis e não-alvo, assim como para o meio ambiente.

**O entendimento**

Portanto, como representantes do setor europeu de gestão de pragas e dum vasto grupo de utilizadores destes serviços, entendemos e reconhecemos o valor de intervenções profissionais e sustentáveis ​​da gestão de pragas com base nos princípios e práticas da Gestão Integrada de Pragas. Tomaremos medidas para garantir a expansão e reforço desse profissionalismo na Europa. Esta ação é ainda mais importante por ser um pré-requisito para muitas organizações cumprirem com a sua responsabilidade social e ampliada, como fornecedores, aos seus clientes e aos cidadãos europeus.

Neste contexto, agradecemos ao Comité das Regiões Europeu pelo seu apoio na promoção de um Memorando de Entendimento entre fornecedores e utilizadores dos serviços e produtos profissionais da gestão de pragas na Europa. Em outubro de 2018, Mikel Irujo Amezaga, representante do governo da Região Autónoma de Navarra no Comité das Regiões, afirmou:

“Procuraremos meios para coordenar essa iniciativa de *soft law* na agenda do Comitê das Regiões sob as iniciativas ‘Agenda Urbana’ e ‘Cidades Saudáveis’, onde as regiões e as comunidades locais devem colaborar com prestadores de serviços profissionais da gestão de pragas para protegerem os cidadãos no meio urbano. ”

Nós, os signatários, apelamos à Comissão Europeia, ao Parlamento Europeu, aos Estados-Membros da UE e a todas as outras partes interessadas, ao reconhecimento oficial do papel fundamental da gestão profissional de pragas, para ajudar a garantir a higiene, a saúde pública e a segurança dos consumidores em toda a Europa, e a necessidade de garantir que essas medidas sejam tomadas para combater as atividades danosas que colocam em risco a segurança e o bem-estar dos cidadãos.

**Objetivo do memorando**

Todos os signatários deste Memorando de Entendimento apoiam e subscrevem os compromissos e requisitos mínimos que são as características essenciais da gestão profissional de pragas, como forma de combate às atividades danosas dos prestadores de serviços não qualificados ou programas de gestão de pragas improvisados.

A gestão de pragas deve ser realizada por técnicos treinados, de acordo com os princípios e práticas da Gestão Integrada de Pragas.

Os signatários pedem o reconhecimento oficial, pelas instituições da UE e pelos Estados-Membros da UE, do papel fundamental da gestão profissional de pragas para:

• Proteger a saúde e a segurança dos cidadãos;

• Promover um ambiente seguro e saudável para todos;

• Ajudar as empresas e os estabelecimentos públicos a garantir elevados padrões de higiene;

• Contribuir para a proteção da biodiversidade e espécies ameaçadas de extinção; e,

• Preservar a credibilidade em geral do setor da gestão de pragas como catalisador de uma vida segura e sustentável.

O setor da gestão de pragas na Europa e os seus clientes identificaram uma série de compromissos que terão de ser respeitados pelos profissionais do setor quando da execução das suas tarefas essenciais.

**Compromissos**

1. As empresas profissionais da gestão de pragas e os intervenientes na gestão de pragas nas organizações devem cumprir integralmente todas as exigências legais aplicáveis ​​nos locais onde operam e, como mínimo, a norma *CEN EN 16636* (idealmente auditada de acordo com os protocolos CEPA Certified®).

2. Os técnicos da gestão de pragas devem demonstrar que cumprem os requisitos necessários para tratar de questões relacionadas com pragas. Assim, eles devem:

a. Compreender a biologia e o comportamento das diferentes pragas e a necessidade de uma gestão cuidadosa de qualquer tipo de infestação;

b. Estarem informados de todos os métodos relevantes para a gestão das pragas existentes e das futuras;

c. Serem treinados no uso racional e sustentável dos biocidas, quando forem necessários;

d. Estarem conscientes dos pré-requisitos mais abrangentes das suas intervenções em matéria de saúde e segurança, adjacentes ao uso de biocidas.

3. As intervenções da gestão de pragas realizadas por empresas da gestão de pragas e os intervenientes internos das empresas/organizações, bem como os seus técnicos, devem ser adaptadas às necessidades e especificidades dos diferentes operadores privados e públicos que dependem desses serviços e atendendo às suas exigências específicas em termos de condições higieno-sanitárias.

4. Os técnicos treinados devem aplicar a abordagem da Gestão Integrada de Pragas e seguir o fluxo do processo da gestão de pragas - ou seja, primeiro realizar um **diagnóstico minucioso**; segundo a **exclusão**; terceiro a **restrição**; e finalmente o **controlo** comprometendo-se a usar meios de controlo químico ou não químico, somente após a exploração de todos os outros métodos.

5. As empresas profissionais da gestão de pragas e os intervenientes na gestão de pragas nas organizações devem estar sujeitos à certificação por um organismo de certificação independente.

6. As empresas profissionais da gestão de pragas e os intervenientes na gestão de pragas nas organizações devem ser sujeitos a auditorias regulares por organismos de certificação qualificados e independentes, de acordo com a norma *CEN EN 16636* (idealmente seguindo os protocolos CEPA Certified®).

7. Os utilizadores dos serviços da gestão de pragas na Europa comprometem-se a sempre que possível, trabalharem apenas com empresas profissionais da gestão de pragas (preferencialmente empresas com CEPA Certified®) como a melhor forma de proteger habitações, empresas e zonas residenciais dos riscos de infestação e, assim, ajudar a garantir a segurança e o bem-estar dos cidadãos e / ou dos funcionários; promover altos padrões de saúde e segurança pública; e preservar o meio ambiente e a biodiversidade.

8. As organizações que representam utilizadores de serviços da gestão de pragas na Europa comprometem-se a defender que os seus membros recorram a empresas profissionais de gestão de pragas (preferencialmente empresas CEPA Certified®) como a melhor forma de proteger habitações, empresas e zonas residenciais dos riscos de infestação e, assim, ajudar a garantir a segurança e o bem-estar dos cidadãos e / ou dos funcionários; promover altos padrões de saúde e segurança pública; e preservar o meio ambiente e a biodiversidade.

**A ser preenchido pelos Signatários do Memorando de Entendimento**

**IMPORTANTE**: As organizações / pessoas que desejam aderir ao “Memorando de Entendimento” devem proceder do seguinte modo:

> preencher as informações abaixo

> assinar e datar no fundo desta página

> rubricar as páginas 1, 2, 3, 4 e 5 do ‘’Memorando de Entendimento’’ para aceitação

> envie o original assinado / datado por correio ou transportador para CEPA na morada abaixo

Sr. Arnaud Dufour

**CEPA #TheGoodPestManager**

Avenida Livingstone 13-15, 1000 Bruxelas, Bélgica.

Organização:…………………………………………………………………………………………………………………

Morada:……………………………………………………………………………………………………………………...…

………………………………………………………………………………………………………………………………………

Nome do Representante Autorizado:

………………………………………………………………………………………………………………………………………

Função/Título:…………………………………………………………………………………………………………..……

Assinatura:

Data da assinatura:………………………………………………..